



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vico

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 10, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 13042/2019

Aprovado em: 08-02-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que esta Casa Legislativa tome todas as providências necessárias para instituição do Sistema de Gestão de Ouvidoria na Câmara Municipal de Uberlândia, a fim de garantir a participação popular e contribuir com o desenvolvimento da cultura de cidadania, aprimorando os serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo

- JUSTIFICATIVA -

No desenvolvimento do trabalho de fiscalização tomei conhecimento do Sistema de Gestão de Ouvidoria implantando no Distrito Federal, o qual tem o importante papel de reconhecer os direitos do cidadão e faz prevalecer a qualidade dos serviços oferecidos pela organização pública, através da criação e gestão de um canal direto para cadastrar, analisar e tramitar as manifestações enviadas pelos cidadãos, até que lhe seja fornecida uma resposta satisfativa.

A implantação deste Sistema na Câmara Municipal de Uberlândia é de fundamental importância levando em conta a necessidade da participação popular no desenvolvimento dos serviços públicos, contribuindo para o seu aprimoramento e satisfação da população.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à MESA DIRETORA

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2019

Ver. Vico



● Ver. Vico

Nome	Quantidade
Ver. Vico	1
Total	1